PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 13/2013

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 04 / 09 / 2014
N.º 7075 Pág. C9
_____ Caderno:

LEI 2.510, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ENTIDADE BOM JESUS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ENTIDADE BOM JESUS,** CNPJ 18.323.338/0001-40, com sede e foro na Avenida Souza Naves, esquina com Avenida Pedro Koltun, s/nº, Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2/9/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal